

PORTARIA ANAC Nº 1582/SSO, DE 24 DE AGOSTO DE 2011.

Homologa o curso de Comissário de vôo da ESCOLA AMERICANENSE DE AVIAÇÃO LTDA.

O **SUPERINTENDENTE DE SEGURANÇA OPERACIONAL**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 43 do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União do dia 21 de setembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar os cursos de Comissário de Voo, pelo período de 5 anos, da ESCOLA AMERICANENSE DE AVIAÇÃO LTDA, situada na Rodovia Luiz De Queiroz SP-304, Km 121, Aeroporto Bairro: Lagoa, CEP 13479-300, na cidade de Americana - SP, conforme despacho dado ao requerimento atinente ao Processo nº 60800.048775/2011-33.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação em Diário Oficial da União.

DAVID DA COSTA FARIA NETO